



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 05119/07

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia. Regularidade e concessão
de registro ao ato.*

ACÓRDÃO AC1-TC 02594/11

01. Processo: **TC-05119/07.**
02. Origem: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM.**
03. Beneficiário:
 - 3.1. Nome: **SEVERINO PEDRO SALUSTINO.**
 - 3.2. Tipo de Pensão: **Vitalícia.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **ZULEIDE MARIA SALUSTINO.**
 - 4.2. Cargo: **Supervisora de Ensino**
 - 4.3. Óbito: **02/09/2004.**
 - 4.4. Matrícula: **4193-9**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1 Natureza:**Vitalícia.**
 - 5.2 Autoridade responsável: **Josival Júnior de Souza – Prefeito de Bayeux**
 - 5.3. Data do ato: **25/04/2005**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial Municipal em 30 de Abril 2005.**
06. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução, entendeu pela necessidade de notificação da autoridade competente para as providências cabíveis, no tocante à retificação dos cálculos proventuais.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **O Órgão Ministerial, após análise, reconhece a regularidade da fixação do valor dos proventos no ato da concessão da pensão, e entende que se posteriormente foi constatada alguma melhoria no benefício, a matéria deve ser objeto de auditorias ou inspeções, mas não de apreciação da legalidade do ato para fins de registro, sugerindo assim a legalidade do ato e valor dos proventos com a concessão do registro.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

08. VOTO DO RELATOR:

Este Relator, corroborando com o Parecer Ministerial, vota pela Regularidade e Concessão de registro ao ato.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 29 de Setembro de 2011.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal